CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Susta o Decreto Municipal nº 6.495 de 14 de abril de 2021, que "Revoga o Decreto Municipal nº 4.562 de 09/09/2015 que Dispõe sobre a criação do parque natural municipal paraíso do cerrado e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica sustado, o Decreto Municipal de nº-6.495, de 14 de abril de 2021, que *"Revoga o Decreto Municipal nº 4.562 de 09/09/2015, que dispõe sobre a criação do parque natural municipal paraíso do cerrado e dá outras providências."*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de abril de 2021.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA SILVA
- Vice-Presidente-

Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Carmo do Paranaíba/MG, 30/04/2021.